



**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA SOCIAL E
CULTURAL DE PINHANÇOS**

Demonstrações Financeiras

31 de Dezembro de 2023

Índice

Balanço	3
Demonstração de Resultados	4
Demonstração de Resultados por natureza.....	5
Demonstração de Fluxos de Caixa	6
Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios.....	7
Anexo	9
1. Identificação da Entidade	9
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	9
3. Principais Políticas Contabilísticas	10
3.1. Bases de Apresentação.....	10
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	12
4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	21
5. Ativos Fixos Tangíveis	21
6. Ativos Intangíveis.....	22
7. Locações.....	23
8. Inventários	23
9. Rédito.....	24
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes	24
11. Subsídios do Governo e apoios do Governo.....	24
12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio	24
13. Imposto sobre o Rendimento	25
14. Benefícios dos empregados.....	25
15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	25
16. Outras Informações	26
16.1. Investimentos Financeiros	26
16.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros.....	26
16.3. Clientes e Utentes.....	26
16.4. Outras contas a receber.....	27
16.5. Diferimentos	27
16.6. Caixa e Depósitos Bancários	27
16.7. Fundos Patrimoniais	28
16.8. Fornecedores	28
16.9. Estado e Outros Entes Públicos	28

16.10. Outras Contas a Pagar	29
16.11. Subsídios, doações e legados à exploração	29
16.12. Fornecimentos e serviços externos	29
16.13. Outros rendimentos e ganhos	30
16.14. Outros gastos e perdas	30
16.15. Resultados Financeiros	30
16.16. Acontecimentos após data de Balanço	31

Associação Human. Social Cultural de Pinhanços

Contribuinte: 503493074

Moeda: EUR

BALANÇO em 31/12/2023

Rubricas	Notas	2023	2022
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis		1.973.288,13	2.006.331,81
Bens do património histórico e cultural			
Ativos intangíveis		1.505,52	1.505,52
Investimentos financeiros		10.656,39	9.275,86
Subtotal		1.985.450,04	2.017.113,19
Activo corrente			
Inventários		12.547,47	14.505,08
Créditos a receber		24.136,63	21.969,13
Estado e outros entes públicos		3.597,62	3.815,88
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados		2.763,00	2.685,00
Diferimentos		1.596,17	2.555,10
Outros ativos correntes		6.390,93	5.070,14
Caixa e depósitos bancários		1.262.862,61	916.388,42
Subtotal		1.313.894,43	966.988,75
Total do ativo		3.299.344,47	2.984.101,94
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos		115.207,14	115.207,14
Resultados transitados		2.575.892,22	2.220.953,00
Ajustamentos / Outras variações de fundos patrimoniais		139.194,86	142.685,24
Subtotal		2.830.294,22	2.478.845,38
Resultado líquido do período		275.619,55	354.939,22
Total dos fundos patrimoniais		3.105.913,77	2.833.784,60
Passivo			
Passivo não corrente			
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		46.184,34	28.127,32
Estado e outros entes publicos		22.357,85	18.917,31
Diferimentos		0,00	192,00
Outros passivos correntes		124.888,51	103.080,71
Subtotal		193.430,70	150.317,34
Total do Passivo		193.430,70	150.317,34
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		3.299.344,47	2.984.101,94

Contabilidade - (c) Primavera BSS

A Administração/Gerência

O Contabilista Certificado

Associação Human. Social Cultural de Pinhanços

Moeda: EUR

Contribuinte: 503493074

Demonstração dos resultados por naturezas em 31/12/2023

(ESNL)

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Vendas e serviços prestados		983.303,56	880.745,91
Subsídios, doações e legados à exploração		559.418,39	547.781,85
Variação nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-215.365,23	-168.420,79
Fornecimentos e serviços externos		-208.685,72	-178.027,98
Gastos com o pessoal		-776.619,01	-649.250,82
Ajustamentos de inventários (perdas/reversões)		0,00	0,00
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outras imparidades (perdas/reversões)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos		16.349,58	7.050,15
Outros gastos		-2.833,38	-1.351,80
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		355.568,19	438.526,52
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		-83.606,97	-83.586,97
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		271.961,22	354.939,55
Juros e rendimentos similares obtidos		3.658,33	0,00
Juros e gastos similares suportados			-0,33
Resultado antes de impostos		275.619,55	354.939,22
Impostos sobre o rendimento do período		0,00	0,00
Resultado líquido do período		275.619,55	354.939,22

A Administração/Gerência

O Contabilista Certificado

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

RENDIMENTOS E GASTOS	ATL	CD	SAD	LAR	CANTINAS SOCIAIS	OUTRAS	TOTAL
Vendas e serviços prestados		51.540,00	132.590,50	795.005,56	862,50	3.305,00	983.303,56
Subsídios, doações e legados à exploração		22.275,93	133.563,83	394.443,63	9.135,00		559.418,39
Variação nos inventários da produção							0,00
Trabalhos para a própria entidade							0,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-11.536,52	-50.679,57	-151.493,14	-1.656,00		-215.365,23
Fornecimentos e serviços externos		-10.868,57	-40.344,41	-156.011,94	-675,00	-785,80	-208.685,72
Gastos com o pessoal		-32.661,90	-111.816,65	-629.884,46	-2.256,00		-776.619,01
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)							0,00
Provisões (aumentos/reduções)							0,00
Provisões específicas (aumentos/reduções)							0,00
Aumentos/reduções de justo valor							0,00
Outros rendimentos e ganhos				16.349,58			16.349,58
Outros gastos e perdas				-2.833,38			-2.833,38
							0,00
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	0,00	18.748,94	63.313,70	265.575,85	5.410,50	2.519,20	355.568,19
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-860,70	-2.262,44	-80.483,83			-83.606,97
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	0,00	17.888,24	61.051,26	185.092,02	5.410,50	2.519,20	271.961,22
Juros e rendimentos similares obtidos		365,83	680,42	2.612,08			3.658,33
Juros e gastos similares suportados							0,00
Resultados antes de impostos	-	18.254,07	61.731,68	187.704,10	5.410,50	2.519,20	275.619,55

Pinhanços, 15 de Março 2024

A Direção

O Contabilista Certificado

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		1.029.390,63	884.149,03
Pagamentos de subsídios			
Pagamentos de apoios			
Pagamentos de bolsas			
Pagamento a fornecedores		(474.536,86)	(328.240,39)
Pagamentos ao pessoal		(507.928,93)	(419.425,49)
Caixa gerada pelas operações		46.924,84	136.483,15
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		276.082,05	261.824,11
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		323.006,89	398.307,26
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis			(21.646,83)
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis			
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros			
Outros Ativos			
Subsídios ao investimento			
Juros e rendimentos similares		3.050,00	
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		3.050,00	(21.646,83)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Realizações de fundos			
Cobertura de prejuízos			
Doações			
Outras operações de financiamento		20.792,01	16.206,64
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares			
Dividendos			
Reduções do fundo			
Outras operações de financiamento			
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		20.792,01	16.206,64
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)			
		346.848,90	392.867,07
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período			
		916.013,71	-
Caixa e seus equivalentes no fim do período			
		1.262.862,61	916.013,71

Pinhanços, 15 de Março 2024

A Direcção

Contabilista Certificado

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2022

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Inter. Mino ritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Exced. Técnicos	Reser vas	Resultados Transitados	Reservas legais	Exceden tes de reval.	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	115.207,14			1.844.121,40			146.175,62	376.831,60	2.482.335,76		2.482.335,76
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de reval. de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					376.831,60			(3.490,38)	(376.831,60)	(3.490,38)		(3.490,38)
	2				376.831,60			(3.490,38)	(376.831,60)	(3.490,38)	-	(3.490,38)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								354.939,22	354.939,22		354.939,22
RESULTADO EXTENSIVO	4=2+3								(21.892,38)	351.448,84	-	351.448,84
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados								6.560,00				
Outras operações												
	5											
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	6=1+2+3+4	115.207,14			2.220.953,00			142.685,24	354.939,22	2.833.784,60		2.833.784,60

Pinhanços, 15 de Março 2024

A Direcção

Contabilista Certificado

Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2023

Unidade Monetária: Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais	
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2023	6	115.207,14			2.220.953,00			142.685,24	354.939,22	2.833.784,60		2.833.784,60
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adoção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de reval.de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Excedentes de realização de ativos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais	7				354.939,22			(3.490,38)	(354.939,22)	(3.490,38)		(3.490,38)
					354.939,22			(3.490,38)	(354.939,22)	(3.490,38)		(3.490,38)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8								275.619,55	275.619,55		275.619,55
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8								(79.319,67)	272.129,17		272.129,17
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												-
Outras operações	10											-
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2023	6+7+8+10	115.207,14			2.575.892,22			139.194,86	275.619,55	3.105.913,77		3.105.913,77

Pinhanços, 15 de Março 2024

A Direcção

Contabilista Certificado

Anexo

1. Identificação da Entidade

A Associação Humanitária Social e Cultural de Pinhanços é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS com estatutos publicados no Diário da República n.º 155 de 07/07/1995, Série III, com sede em Rua do Barreiro, nº 22 em Pinhanços. Tem como atividade o Apoio social para pessoas idosas com e sem alojamento e atividade de cuidados para crianças sem alojamento para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2012 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março. No anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de março; e
- Normas Interpretativas (NI).

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “*Resultados Transitados*”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (1 de janeiro de 2012) foram registados em “*Fundos Patrimoniais*” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais	
PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	126.718,19
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	112.974,89
...	
...	
Impostos Diferidos	
Total Ajustamentos	112.974,89
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	239.693,08

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS/PCAM/POCFADAAC	53.611,31
Desreconhecimento de Ativos Intangíveis	
Outros Ajustamentos	
...	
...	
Impostos Diferidos	
Total Ajustamentos	-
Resultado Líquido SNC-ESNL	53.611,31

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este

pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Notas 11 e 18) e “*Diferimentos*” (Nota 12)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexistência influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao

longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	
Edifícios e outras construções	50
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento biológico	6
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “*Outros rendimentos operacionais*” ou “*Outros gastos operacionais*”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “*Bens do património histórico e cultural*” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “*Variações nos fundos patrimoniais*”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de permitir atividades presentes e futuras e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes ativos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da atividade corrente dos negócios.

As “*Propriedades de Investimento*” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efetuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas diretamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “*Aumentos/reduções de justo valor*”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos ativos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “*Propriedades de investimento em desenvolvimento*” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “*Varição de valor das propriedades de investimento*”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto as benfeitorias que se permitam atividades presentes e futuras acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “*Ativos Intangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “*Despesas de investigação*” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projetos de Desenvolvimento	3
Programas de Computador	3
Propriedade Industrial	0
...	
Outros Ativos intangíveis	3

O valor residual de um “*Ativo Intangível*” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “*Investimentos Financeiros*” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efetuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um *Goodwill*, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um *Badwill* (ou *Negative Goodwill*) quando a diferença seja negativa. O *Goodwill* encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efetuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do *Goodwill*, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos ativos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida diretamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do *Goodwill* relativo a essa Entidade, exceto quando o negócio a que esse *Goodwill* está afeto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Ativos, o *Goodwill* não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “*Inventários*” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado. Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis devem ser atribuídos custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Cientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- Fundos acumulados e outros excedentes;
- Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Loações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Loações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Loações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos diretos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) *Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;*

- b) *Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;*
- c) *Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 23% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

Ou

As alterações de políticas contabilísticas, alterações nas estimativas e erros tiveram os seguintes efeitos:

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo						
Terrenos e recursos naturais	26.693,04					26.693,04
Edifícios e outras construções	2.048.990,84					2.048.990,84
Equipamento básico	407.940,82	20.637,36				428.578,18
Equipamento de transporte	122.010,39					122.010,39
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	48.481,19	1.008,97				49.490,16
Outros Ativos fixos tangíveis	66.412,36					66.412,36
Total	2.720.528,64	21.646,33				2.742.174,97
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	343.636,84	43.724,04				387.360,88
Equipamento básico	338.077,58	24.443,72				362.521,30
Equipamento de transporte	108.208,31	6.500,00				114.708,31
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	37.914,87	2.981,21				40.896,08
Outros Ativos fixos tangíveis	26.808,81	5.938,00				32.746,81
Total	854.646,41	83.586,97				938.233,38

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Alienações	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	26.693,04					26.693,04
Edifícios e outras construções	2.048.990,84	15.733,19				2.064.724,03
Equipamento básico	428.578,18	1.174,08				429.752,26
Equipamento de transporte	122.010,39					122.010,39
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	49.490,16	2.685,09				52.175,25
Outros Ativos fixos tangíveis	66.412,36	10.060,93				76.473,29
Total	2.742.174,97	29.653,29				2.771.828,26
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções	387.360,88	43.734,04				431.094,92
Equipamento básico	362.521,30	21.613,02				384.134,32
Equipamento de transporte	114.708,31	6.500,00				121.208,31
Equipamento biológico	-					-
Equipamento administrativo	40.896,08	3.352,31				44.248,39
Outros Ativos fixos tangíveis	32.746,81	8.407,60				41.154,41
Total	938.233,38	83.606,97				1.021.840,35

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2022 e de 2023, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2022

	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2022
Custo						
<i>Goodwill</i>						
Projectos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	12.732,72					12.732,72
Propriedade Industrial	-					-
...	-					-
Outros Ativos intangíveis	660,00	1.505,52				2.165,52
Total	13.392,72					14.898,24
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	12.732,72					12.732,72
Propriedade Industrial						
...						
Outros Ativos intangíveis	660,00					660,00
Total	13.392,72	-				13.392,72

31 de Dezembro de 2023

	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Projectos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	12.732,72					12.732,72
Propriedade Industrial	-					-
...	-					-
Outros Ativos intangíveis	2.165,52					2.165,52
Total	14.898,24					14.898,24
Depreciações acumuladas						
Projectos de Desenvolvimento						
Programas de Computador	12.732,72					12.732,72
Propriedade Industrial						
...						
Outros Ativos intangíveis	660,00					660,00
Total	13.392,72	-				13.392,72

7. Locações

A Entidade não detinha quaisquer ativos adquiridos com recurso à locação financeira.

8. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2022 e de 2023 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclas. e regul.	Inventário em 31-Dez-2022	Compras	Reclas. e regul.	Inventário em 31-Dez-2023
Mercadorias	1.003,27	34.450,41		2.180,26	40.467,65		2.416,34
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.438,83	141.033,36		12.324,82	172.939,97		10.131,13
Produtos Acabados e intermédios							
Produtos e trabalhos em curso							
...							
Total	7.442,10	175.483,77		14.505,08	213.407,62		12.547,47
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				168.420,79			215.365,23
Variações nos inventários da produção							

9. Rédito

Para os períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Vendas	44.877,55	37.990,99
Prestação de Serviços		
Quotas dos utilizadores	920.637,80	820.205,72
Quotas e Jóias	3.305,00	2.321,50
Outros Rendimentos	14.480,00	20.227,70
Rendimentos de patrocinadores e colaborações		
...		
Juros		
Royalties		
Dividendos		
Total	983.300,35	880.745,91

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Não existiram quaisquer provisões nos períodos de 2022 e 2023

11. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo		
ISS	492.108,02	493.599,80
Subsídios de outras entidades	46.518,36	38.341,02
Doações	20.792,01	16.206,64
Total	559.418,39	548.147,46

12. Efeitos de alterações em taxas de câmbio

Em 31/12/2022 e 31/12/2023, não existiram quaisquer alterações das taxas de câmbio.

13. Imposto sobre o Rendimento

A instituição encontra-se isenta ao abrigo do Artigo 9º do CIRC

14. Benefícios dos empregados

O número de médio de colaboradores nos anos de 2022 e 2023 foram os seguintes:

Número Médio de Colaboradores		
	2023	2022
Quadro de Pessoal da Instituição	49	48
Contratos CEI e CEI+	1	2
Estágios Profissionais		
	50	50

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais		
Remunerações ao Pessoal	634.334,68	523.086,97
Benefícios Pós-Emprego		
Indemnizações		
Encargos sobre as Remunerações	134.559,97	113.779,66
Seguros de Acid. Trab. e Doenças Profissionais	4.403,83	5.876,75
Gastos de Acção Social		
Outros Gastos com o Pessoal	3.320,53	6.507,44
Total	776.619,01	649.250,82

15. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

16. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

16.1. Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023, a Entidade detinha os seguintes “Investimentos Financeiros”:

Descrição	2023	2022
Investimentos em subsidiárias		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em associadas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Investimentos em entidades conjuntamente controladas		
Método de Equivalência Patrimonial		
Outros Métodos		
Outros investimentos financeiros	10.656,39	9.275,86
Outros Métodos	10.656,39	9.275,86
Perdas por Imparidade Acumuladas		
Total	10.656,39	9.275,86

16.2. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros

Para os períodos de 2022 e 2023 a rubrica “Fundadores /beneméritos/ patrocinadores/ associados/ membros” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso		
Doadores - em curso		
Patrocinadores		
Quotas	2.685,00	2.925,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador		
...		
Perdas por imparidade		
Total	2.685,00	2.925,00

16.3. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2022 e 2023 a rubrica “Clientes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Cientes e Utentes c/c	20.544,32	18.295,62
Clientes	1.116,00	542,50
Utentes	19.428,32	17.753,12
Cientes e Utentes cobrança duvidosa	3.592,31	3.592,31
Clientes		
Utentes	3.592,31	3.592,31
Total	24.136,63	14.703,31

16.4. Outras contas a receber

A rubrica “*Outras contas a receber*” tinha, em 31 de dezembro de 2022 e 2023, a seguinte decomposição:

Descrição	2023	2022
Adiantamentos ao pessoal		
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos		
Devedores por acréscimos de rendimentos	3.283,94	2.885,14
...		
Outros Devedores	3.106,99	2.146,00
Perdas por Imparidade		
Total	6.390,93	5.031,14

16.5. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2022 e 2023, a rubrica “*Diferimentos*” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	1.596,17	2.555,10
Serviços especializados	-	-
...	-	-
Total	1.596,17	2.555,10
Rendimentos a reconhecer		
Quotas		192,00
...	-	-
...	-	-
Total	-	192,00

16.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “*Caixa e Depósitos Bancários*”, a 31 de dezembro de 2022 e 2023, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2023	2022
Caixa	769,45	374,71
Depósitos à ordem	252.093,16	516.013,71
Depósitos a prazo	1.010.000,00	400.000,00
Outros	-	-
Total	1.262.862,61	916.388,42

16.7. Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	115.207,14			115.207,14
Excedentes técnicos				
Reservas				
Resultados transitados	2.220.953,00	354.939,22		2.575.892,22
Excedentes de revalorização				
Outras variações nos fundos patrimoniais	142.685,24		3.490,38	139.194,86
Total	2.478.845,38	354.939,22	3.490,38	2.830.294,22

16.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	46.184,34	28.127,32
Fornecedores títulos a pagar		
Fornecedores facturas em recepção e conferência		
Total	46.184,34	28.127,32

16.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	3.597,62	3.815,88
Outros Impostos e Taxas		
Total	3.597,62	3.815,88
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	2.825,66	1.993,89
Segurança Social	19.532,19	16.923,42
Outros Impostos e Taxas		
Total	22.357,85	18.917,31

16.10. Outras Contas a Pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2023		2022	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				-
Remunerações a pagar		2.110,00		
Cauções				
Outras operações				
Perdas por Imparidade acumuladas				
Fornecedores de Investimentos		7.342,00		7.342,00
Credores por acréscimos de gastos		115.436,51		95.738,71
Outros credores				
Total		124.888,51		103.080,71

16.11. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2022 e 2023, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo		
ISS	492.108,02	493.599,80
Subsídios de outras entidades	46.518,36	38.341,02
Doações	20.792,01	16.206,64
Total	559.418,39	548.147,46

Os “*Subsídios e Apoios do Governo*” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 12.

16.12. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos “*Fornecimentos e serviços externos*” nos períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e de 2023, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	86.989,16	70.794,84
Materiais	20.801,99	10.428,54
Energia e fluidos	72.962,66	58.376,27
Deslocações, estadas e transportes	102,70	67,83
Serviços diversos (*)		
Limpeza, higiene e conforto	21.220,90	20.113,50
Seguros	4.443,63	4.206,42
Comunicação	1.098,88	1.086,77
Total	207.619,92	139.667,48

(*) Discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

(*) discriminar as três rubricas de maior valor por ordem decrescente

16.13. Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de “*Outros rendimentos e ganhos*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares		
Descontos de pronto pagamento obtidos	171,02	384,90
Recuperação de dívidas a receber		
Ganhos em inventários		
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros		
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	9.155,54	
Outros rendimentos e ganhos	7.023,02	6.665,25
Total	16.349,58	7.050,15

16.14. Outros gastos e perdas

A rubrica de “*Outros gastos e perdas*” encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	718,87	305,34
Descontos de pronto pagamento concedidos		1,00
Dividas incobráveis		
Perdas em inventários		
Gastos e perdas em subsi., assoc. e empreend. conjuntos		
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros		
Gastos e perdas investimentos não financeiros		
Outros Gastos e Perdas	2.114,51	1.045,41
Total	2.833,38	1.351,75

16.15. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2022 e 2023 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados		0,38
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento		
Total	-	0,38
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	3.658,33	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	3.658,33	-
Resultados financeiros	3.658,33	(0,38)

16.16. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2023

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2023 foram aprovadas pela direção em 15 de março de 2024.

Pinhanços, 15 de março de 2024

O Contabilista Certificado

A direção